



PORTARIA Nº 0407/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº **130101.0077.0277.0020/2026**.

CONSIDERANDO o compromisso institucional desta Secretaria com a valorização dos servidores públicos que se destacam pelo desempenho técnico, responsabilidade funcional e contribuição relevante à Administração Pública;

CONSIDERANDO o exercício das atividades iniciado em 26 de agosto de 2021, com lotação na Unidade de Processos Judiciais (UPJ), vinculada ao Núcleo de Folha de Pagamento (NFP), desempenhando atribuições relacionadas à análise e acompanhamento de decisões judiciais com repercussão financeira e funcional na folha de pagamento dos servidores estaduais;

CONSIDERANDO que tais atribuições exigiram rigor técnico, observância estrita à legislação aplicável, zelo na execução das determinações judiciais e constante articulação intersetorial, contribuindo para o aprimoramento da aplicação prática das normas estatutárias e para o cumprimento qualificado das decisões judiciais;

CONSIDERANDO a designação, em 12 de julho de 2023, para o exercício do cargo de Gerente do Núcleo de Legislação de Pessoal (NLP), mediante ato Administrativo publicado no Diário Oficial do Estado, passando a exercer funções de elevada responsabilidade técnica e gerencial;

CONSIDERANDO a atuação estratégica no âmbito do Núcleo de Legislação de Pessoal, especialmente nos processos de reestruturação administrativa e de carreiras, por meio da análise de projetos de lei, minutas de decretos e alterações estatutárias, assegurando compatibilidade constitucional, coerência normativa e viabilidade jurídica;

CONSIDERANDO o relevante assessoramento técnico-jurídico prestado aos demais núcleos, coordenadorias e setores desta Pasta, promovendo a correta aplicação da legislação de pessoal, dirimindo dúvidas interpretativas, uniformizando entendimentos e fortalecendo a segurança jurídica institucional;

CONSIDERANDO, por fim, que sua atuação sempre foi pautada pelo trabalho colaborativo, elevada qualidade técnica das análises, compromisso com a legalidade, eficiência, responsabilidade fiscal e fortalecimento da boa governança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELOGIO** à servidora **MEIREANE ARAÚJO BANDEIRA**, em reconhecimento à dedicação, competência técnica, responsabilidade funcional e relevante contribuição prestada à Secretaria de Estado da Administração, no exercício das atividades desenvolvidas na Unidade de Processos Judiciais (UPJ) e, posteriormente, na Gerência do Núcleo de Legislação de Pessoal (NLP).

Art. 2º Determinar que esta Portaria seja registrada nos assentamentos funcionais da servidora, como forma de reconhecimento institucional pelos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 760286991. Cód. CRC: EB7F23E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 27/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

